



MUNICÍPIO DE MOURA

Aviso n.º 5756/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho para assistentes operacionais (canalizadores).

Para efeitos do disposto na subalínea *ii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria), e nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada por LTFP) torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião, realizada a 21 de setembro de 2022 e 02 de novembro de 2022, encontra-se aberto o procedimento concursal comum para o preenchimento de posto de trabalho do mapa de pessoal do órgão executivo do município de Moura, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Canalizadores) — 4 (quatro) postos de trabalho.

1 — Caracterização do posto de trabalho: desempenho de funções nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo, nomeadamente, executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos, corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins, executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários, executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos, instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.

2 — Local de trabalho: área territorial do concelho de Moura.

3 — Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

Exige-se a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 65/2015, de 03 de julho — 12 anos de escolaridade). O nível habilitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por formação e/ou experiência em funções similares e equiparadas.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas por via eletrónica, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível para o efeito na página eletrónica do Município de Moura em: www.cm-moura.pt/recrutamento.cm-moura.pt.

5 — Admite-se a remessa da candidatura em suporte papel, deve ser efetuada de acordo com os artigos 104.º e seguintes do CPA, conforme previsto no n.º 3 do artigo 13.º da Portaria.

6 — Em caso de entrega da candidatura em formato de papel, mediante o preenchimento do formulário tipo, esta deve ser enviada por correio registado com aviso de receção, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, até ao último dia do prazo fixado, para a seguinte morada: Praça Sacadura Cabral, s/n.º, 7860-207 Moura.

7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação e no caso do procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, nos termos do n.º 2 do artigo do decreto-lei mencionado.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



9 — Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao dia da publicação integral do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O texto integral, dos postos de trabalho, encontram-se publicados na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município: www.cm-moura.pt/recrutamento.cm-moura.pt

(Competência delegada por despacho de 11-11-2021 do Presidente da Câmara Municipal)

1 de março de 2023. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *José Francisco Calado Banha*.

316235084